A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do Of. 026/98, do Senhor Prefeito Municipal, datado de 20 de janeiro de 1998, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/98

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 763 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, Sr. LAURO REINOLDO REETZ, no período de 26 (vinte e seis) de janeiro de 1998 a, inclusive, 09 de fevereiro de 1998, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 21 de janeiro de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário